

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHARES CECILIANOS – 65 ANOS DE HISTÓRIA”

1. DO OBJETIVO E TEMA

1.1. Como parte das comemorações dos 65 anos do Complexo Educacional Santa Cecília, será realizado o Concurso de Fotografia “Olhares Cecilianos – 65 Anos de História”, destinado exclusivamente aos alunos elegíveis conforme este regulamento.

1.2. O concurso tem como objetivo valorizar a criatividade, estimular a produção artística e construir um registro fotográfico coletivo do Colégio Santa Cecília e da Universidade Santa Cecília (Unisanta), sob diferentes perspectivas, celebrando a trajetória do Complexo Educacional por meio do olhar de quem vivencia diariamente sua história.

1.3. O tema do concurso será “**Olhares Cecilianos – 65 Anos de História**”. As fotografias deverão retratar a essência do Colégio Santa Cecília e da Unisanta, contemplando seus espaços, experiências, vivências e o espírito da comunidade acadêmica.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso:

- Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Santa Cecília (Unisanta);
- Alunos regularmente matriculados exclusivamente na 3ª série do Ensino Médio do Colégio Santa Cecília.

2.2. Cada participante poderá inscrever apenas **1 (uma) fotografia**.

3. DOS REQUISITOS DAS FOTOGRAFIAS E DO USO DE TECNOLOGIA

3.1. Local da captura: As fotografias deverão ser obrigatoriamente registradas nas dependências do campus do Complexo Educacional Santa Cecília ou em suas áreas externas, desde que apresentem, de forma claramente identificável, pelo menos um dos prédios do Complexo.

3.2. Autoria e ineditismo: As fotografias deverão ser autorais e inéditas, sendo de responsabilidade do participante a originalidade e a titularidade da imagem apresentada.

3.3. Uso de Inteligência Artificial (IA): É expressamente proibido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial para a criação integral de imagens ou para alterações e melhorias substanciais em fotografias existentes.

3.4. Formatos e especificações técnicas: As fotografias inscritas deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser digitais, coloridas ou em preto e branco;
- Ser capturadas por celular, preferencialmente na resolução máxima do aparelho, ou por câmera digital, em formato JPG ou RAW;
- Ser enviadas em alta resolução, preferencialmente a 300 dpi, nos formatos JPEG ou PNG;
- Possuir resolução adequada para impressão no tamanho de 20 x 30 cm;
- Ter tamanho máximo de arquivo de 100 MB.

3.5. Proibição de fotografias de crianças: É expressamente proibida a inscrição de fotografias que retratem crianças, independentemente da existência de autorização para uso de imagem.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **20 a 27 de outubro de 2026, até as 23h59 (horário de Brasília)**, por meio dos formulários eletrônicos específicos para cada categoria:

Categoria Unisanta

Destinada aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Santa Cecília.

Link de inscrição: <https://forms.gle/MXwAs7zx7aJ8qPk56>

Categoria Colégio Santa Cecília

Destinada exclusivamente aos alunos regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio do Colégio Santa Cecília.

Link de inscrição: <https://forms.gle/wzA6mApDwWDqNZqd6>

4.2. Cada participante deverá realizar sua inscrição no formulário correspondente à sua categoria, preenchendo as informações solicitadas e enviando a fotografia conforme as especificações estabelecidas neste regulamento.

4.3. Para a efetivação da inscrição, também deverão ser apresentados os termos de autorização previstos no item 8 deste regulamento, quando aplicáveis.

5. DA SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

5.1. As fotografias inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora presidida por **Lucas Teixeira Furlani** e integrada por **Roberto Konda, Luis Nascimento, Ivan Storti e Nara Assunção**.

5.2. A Comissão Julgadora avaliará as fotografias com base nos seguintes critérios:

- Criatividade;

- Qualidade técnica;
- Originalidade;
- Relação com o tema proposto;
- Impacto visual.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Categoria Unisanta: Destinada aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Santa Cecília. Os três primeiros colocados receberão os seguintes prêmios em dinheiro:

- **1º lugar:** R\$ 1.000,00 (mil reais);
- **2º lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **3º lugar:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

6.2. Categoria Colégio Santa Cecília: Destinada exclusivamente aos alunos regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio do Colégio Santa Cecília. Será concedida premiação especial ao primeiro colocado:

- **1º lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E EXPOSIÇÃO

7.1. Divulgação dos finalistas: Os nomes dos **13 (treze) finalistas**, sendo 10 (dez) da Unisanta e 3 (três) do Colégio Santa Cecília, serão divulgados no dia **5 de novembro de 2026**, por meio dos canais oficiais da Unisanta e do Colégio Santa Cecília.

7.2. Exposição e anúncio dos vencedores: No dia **7 de novembro de 2026, às 10h30**, será realizada a exposição das 13 (treze) fotografias finalistas, devidamente ampliadas e impressas, no **Ginásio Laerte Gonçalves da Unisanta**, com entrada pela Rua Cesário Mota, nº 8, em Santos (SP).

7.3. A exposição contará com:

- **10 (dez) fotografias da categoria Unisanta**, das quais 3 (três) serão premiadas;
- **3 (três) fotografias da categoria Colégio Santa Cecília**, das quais 1 (uma) será premiada.

7.4. Os vencedores de cada categoria serão anunciados durante o evento de exposição, no dia 7 de novembro de 2026.

8. DOS DIREITOS DE IMAGEM E AUTORIA

8.1. Autorização de uso de imagem de terceiros: Fotografias que retratem pessoas identificáveis deverão estar acompanhadas do **Termo de Autorização de Uso de Imagem**, disponibilizado pela organização do concurso no formulário de inscrição.

O documento deverá ser devidamente preenchido e assinado pela pessoa retratada, sendo obrigatória a apresentação de um termo individual para cada pessoa identificável na fotografia.

8.2. Termo de Cessão de Imagem: Todos os participantes deverão apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Cessão de Imagem devidamente preenchido e assinado, autorizando a utilização das fotografias pela instituição, conforme as condições estabelecidas no documento, disponibilizado pela organização do concurso no formulário de inscrição.

A apresentação desse termo não dispensa a entrega das autorizações individuais previstas no item 8.1, quando aplicáveis.

8.3. Créditos de autoria: Sempre que as fotografias forem utilizadas ou divulgadas pela instituição, será assegurada a identificação e a divulgação dos respectivos créditos de autoria.

8.4. As autorizações previstas neste regulamento não implicam obrigação de divulgação das fotografias nem de pagamento de qualquer natureza por parte da instituição promotora, além das premiações expressamente previstas neste regulamento.